

SUMÁRIO

Descrição	Página
LEI Nº 623/2021	1

LEI Nº 623/2021

DEFINE DOAÇÃO DE TERRENO DO MUNICÍPIO COM ÁREA TOTAL DE 10.000 M², AO FNDE, COM A FINALIDADE DE EDIFICAÇÃO DE UMA ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em razão da aprovação do projeto de lei nº 013/2021, realizado na data 17 de Setembro de 2021, faz saber todos os habitantes do município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Público Municipal, a doar o imóvel localizado no Bairro Zeca Jovita, zona urbana de Esperantinópolis-MA, com localização topográfica nos seguintes pontos, P-01; com AZ? 4°53'0.41"S e distância de 100m, chega ao ponto P-02; deste com AZ? 4°52'59.20"S e distância de 100m, chega-se ao ponto P-03; deste com AZ- 4°53'2.22"S e distância de 100m, chega-se ao ponto P-04; deste com AZ- 4°53'3.43"S e distância de 100m, chega-se ao ponto P-01.

Pertencente ao Município de Esperantinópolis-MA, para fins de interesse social, buscando o investimento para a construção de ESCOLA no bairro Zeca Jovita sem ônus para o município.

Art. 2º - Fica determinado a autorização para registro do imóvel, no cartório em nome do FNDE.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA, LEI APROVADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2021 E SANCIONADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 548b0d189870a663d876a532d2138825addc4038

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

